



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Andressa Porfírio Pinheiro

CARGO: Técnico Administrativo Médio

A requerente solicita alteração do gabarito da questão 36.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE,** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta a letra D para questão 36. a estrutura organizacional na qual o gerente de projetos possui autoridade total para atribuir prioridades, aplicar recursos e orientar o trabalho das pessoas alocadas no projeto da organização projetizada. Portanto a resposta do Gabarito está correta a letra A.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Adelir Queiroz

CARGO: Agente de Transporte Geral

O requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO** das questões 11.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta B da para a Questão 11. Com isso, torna a alternativa C incorreta então gabarito preliminar deverá ser alterado.

Parecer favorável à alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa B.
Mudança de gabarito para a alternativa B.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Adriana da Costa Dourado

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

A requerente solicita mudança do GABARITO para a letra C da questão 22.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 22 para a letra C. Os biomas de Mato Grosso são Amazônia Legal, Cerrado e Pantanal.

Somos de parecer desfavorável a alteração do gabarito para a letra C. Manter a opção do gabarito.

Brasnorte, 02 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Agislane dos Santos Souza

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra C da questão 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 50 para a letra C. Segundo dados apresentados pela Brasnorte está à 580 km de distância de Cuiabá MT.

Somos de parecer favorável a alteração do gabarito para a letra C.

Brasnorte, 02 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 50. Segundo o Ministério da Saúde as ações de promoção da saúde são consideradas estratégicas pelo Ministério da Saúde tanto para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros quanto para a gestão integrada e intersetorial de políticas públicas. A Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), instituída por meio da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, prioriza, entre suas ações estratégicas, a redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas, por acidentes de trânsito e a prevenção da violência, além do estímulo à cultura de paz e têm como uma de suas ferramentas o sistema estadual de urgência e emergência.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 34.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 34. A questão apresenta as mesmas alternativas corretas nas alternativas A e C.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 34

Brasnorte, 1 Junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 15.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 15.

Resolução.

Se o cliente usar 50 minutos, irá pagar um valor fixo de R\$ 40,00, porém se extrapolar o limite pagará um valor de acréscimo de R\$ 1,50 por minuto excedido.

Como ele excedeu, irá pagar os R\$ 40,00 fixos e mais R\$ 1,50 por minuto excedido que no caso foi de 30 minutos.

Usou 85 minutos então pagará:

R\$40,00

R\$1,50x(30 minutos)= 45,00

R\$ 40,00 + R\$45,00 = 85,00

Resposta correta: C

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 37.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 37. Segundo apresenta Carlotti (2012), insere-se o cateter na veia com o bisel voltado para cima em ângulo de 5 a 30 graus (quanto mais superficial a veia, menor o ângulo de inserção). A mesma afirmativa encontra-se na referência apresentada pelo requerente, sendo assim, a alternativa que corresponde é a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.

CARLOTTI, A.P.C. Acesso vascular. Medicina (Ribeirão Preto) 2012;45(2): 208-14



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 13.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 13.

Resolução.

- 225 entrevistados leem o jornal A.
- 400 entrevistados leem o jornal B.
- 45 entrevistados leem o jornal C.
- 60 entrevistados leem os jornais A e B.
- 115 entrevistados leem os jornais A e C.
- 165 entrevistados leem os jornais B e C.
- 100 entrevistados leem os três jornais.
- 120 pessoas entrevistadas não leem nenhum dos três jornais.

B e C

A

B

C

A e B

A e C

225
leem
apenas o
jornal A

400
leem
apenas

45 leem
apenas o
jornal C

60 leem
o jornal
A e B

115
leem o
jornal

165
leem o
jornal



G.M. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

100 leem os três jornais.

120 não leem nenhum dos três jornais.

Somando, teremos: $225+400+45+60+115+165+100+120=1230$

Resposta correta: C

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 04.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 04. O preenchimento das lacunas no diálogo da questão, respectivamente, as lacunas do enunciado a seguir, observando a concordância nominal e verbal de acordo com a norma-padrão. Mais de um conhecido meu não **pratica** gentilezas, infelizmente. Para alguns, certos gestos **constituem** coisa de idiota, de gente **meio** fora de moda. Com esses, é **necessário** paciência. Resposta correta é a letra **D**.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 09.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 09. A violação era FLAGRANTE assim, o fiscal lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO para aplicação das SANÇÕES cabíveis. Resposta correta é a letra **B**.

1. **Flagrante:** visto ou registrado no próprio momento da realização. "Delito"
2. **Auto de infração:** O Auto de Infração é lavrado quando há uma infração de trânsito, ou seja, quando alguém quebra uma regra de circulação ou conduta.
3. **Sanções:** Sanção é a pena, condenação, dada ao infrator de uma norma, após o processo legal onde o autor é julgado. A sanção tem como objetivo a reeducação, a ressocialização da pessoa ao mundo e o seu castigo.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

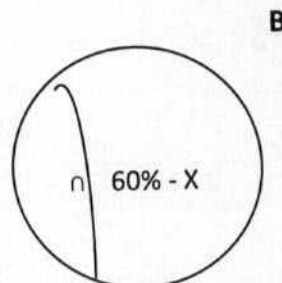
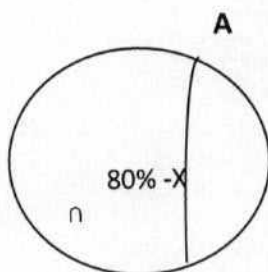
CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 12.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 12.

- Resolução.



$$80\% - X + X + 60\% - X = 100\%$$

$$80\% + 60\% - X = 100\%$$

$$140\% - X = 100\%$$

$$-X + 140\% = 100\%$$

$$-X = 100\% - 140\%$$

$$-X = -40\% \quad (-1)$$

$$X = 40\%$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

Resposta correta: **B**

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Altivo Paulo dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 11.

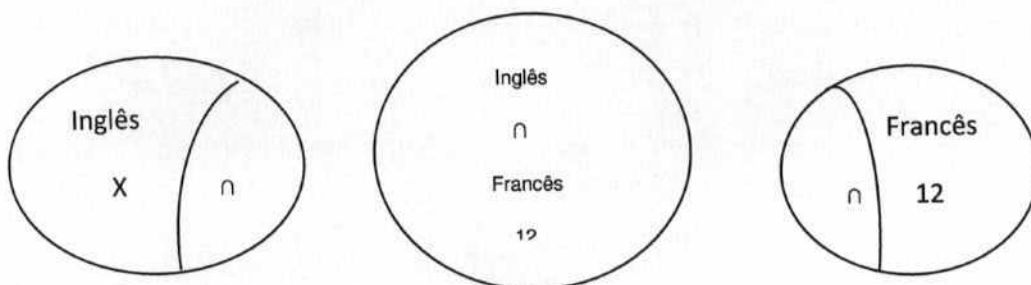
Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 11. **Resolução.**

- Total de 50 estudantes.
- 24 estudantes matricularam em francês.
- 12 estudantes resolveram estudar tanto inglês quanto francês.
- **quantos alunos estudaram inglês?**

Vamos aplicar o conceito de conjunto para resolver: União e intersecção de conjuntos.

Resolução.

x – o número de estudantes que matricularam em inglês.



$$X+12+12=50$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

$$X+24=50$$

$$X=50-24$$

X=26, temos que: 26 estudantes estudam só inglês e somando a intersecção que estão matriculados em ambos cursos no caso, mais 12, dá um total de : 26+12 = 38.

Então concluímos que:

- 24 estudantes matricularam em francês.
- 12 estudantes resolveram estudar tanto inglês quanto francês.
- 12 estudantes estudam só francês.
- 26 estudantes estudam só inglês.
- 38 estudantes estudam inglês.

Resposta correta: **D**

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: André Luiz Picoli Herrera

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 04.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 04. A questão apresenta o mesmo enunciado nas letras A e B.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 04

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: André Luiz Picoli Herrera

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita ALTERAÇÃO da Questão 29.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a alteração da Questão 29. Na questão indaga sobre os fatores que são potenciais para cultivo de grãos. Sabe-se que a geografia de Mato Grosso o que mais propicia ao cultivo em grandes escalas é a topografia plana, seguidas de outros fatores como, por exemplo, solos férteis, sendo assim a alternativa para essa assertiva é a letra D.

Somos de parecer desfavorável a ALTERAÇÃO da questão 29

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: André Luiz Picoli Herrera

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 32.

Ao analisar o conteúdo abordado na questão 32, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 32.

O Procurador do Município ao defender as causas relativas ao município que representa, deverá apresentar-se como procurador do município. Tal é o entendimento do TST, em sua Súmula 436, como se segue:

“436. Representação processual. Procurador da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas. Juntada de instrumento de mandato. (Conversão da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-I e inserção do item II à redação pela Res. nº 185/2012, DeJT 25.09.2012)

I - A União, Estados, Municípios e Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, quando representadas em juízo, ativa e passivamente, **por seus procuradores, estão dispensadas da juntada de instrumento de mandato e de comprovação do ato de nomeação.**

II - Para os efeitos do item anterior, **é essencial que o signatário ao menos declare-se exercente do cargo de procurador,** não bastando a indicação do número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.”

Assim também, o STF aplica o mesmo entendimento:

“RECURSO. Agravo de instrumento. Alegação de má formação. Ausência de procuração outorgada a advogado de município. Peça desnecessária. Precedentes. Agravo regimental improvido. Não é obrigatório formar o instrumento do agravo com cópia do mandato outorgado a procuradores municipais, pois estes são desobrigados de apresentar procuração para estar em juízo em nome do ente que representam.

STF - AG.REG.NO AGRAVO DE INSTRUMENTO : AI 710411 MG”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

A orientação jurisprudencial disciplina que a representação processual das pessoas jurídicas de direito público seja dispensável a juntada de instrumento de mandato. Pois o poder de representação dos procuradores dessas entidades é inerente à sua própria função.

Dessa forma, a nomeação para o cargo, devidamente publicada no Diário Oficial, confere ao procurador das pessoas jurídicas de direito público o poder de representá-las em juízo, tendo a presunção de validade e de boa-fé, até prova em contrário.

A indicação de procuração e de inscrição na OAB, somente será necessária em caso de se tratar de advogado particular. O que pode acontecer com determinadas pessoas jurídicas de direito público, como exemplo fundações e autarquias públicas.

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCURADORES AUTÁRQUICOS – Tratando-se de autarquia, a representação por procurador do respectivo quadro funcional independe de instrumento de mandato. Suficiente é a revelação do status, mencionando-se, tanto quanto possível, o número da matrícula. Declinada a simples condição de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, presume-se a contratação do profissional para o caso concreto, exigindo-se, aí, a prova de credenciamento – a procuração. Precedentes: agravos regimentais nºs 173.568-7, 173.652-7 e 174.249-7, julgados pela Segunda Turma do STF em 7 de junho de 1994.

Portanto, na exclusividade de representação do ente público por advogado público – Procurador do Município – é suficiente declarar ser exercente do cargo de procurador municipal.

Somos de parecer desfavorável a ANULAÇÃO da questão 32. Manutenção do gabarito D.

Brasnorte, 3 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 001/2016

CANDIDATO: André Luiz Picoli Herrera

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 35.

Ao analisar o conteúdo abordado na questão, temos a informar que o recurso **NÃO PROCEDE**, com o pedido de anulação da questão. Haja vista a alternativa B para a Questão 35 estar em conformidade legal.

O requerente defende a alternativa “C” estaria correta, como se segue:

Oficiar ao Ministério Público para adotar providências, uma vez que **somente** ele poderá buscar a responsabilização civil da empresa e de José Francisco da Silva, responsável subsidiário.

Aduzindo que somente o Ministério Público teria legitimidade para propor Ação Civil Pública para cessar danos ambientais e reparação de danos.

No entanto, há um amplo espectro de legitimados ativos para o ingresso de Ação Civil Pública, conforme é possível verificar-se do disposto no art. 5º da Lei da Ação Civil Pública – Lei n. 7347/1985 - e do art. 82 do Código de Defesa do Consumidor. A possibilidade de sua utilização pelo Ministério Público, por entes federativos e entes associativos já caracteriza, por si só, a abrangência da tutela a ser ali conferida pelo Poder Judiciário, o que é somado pela recente inclusão da Defensoria Pública no rol de legitimados.

Com isso, a Procuradoria do Município Y, por ser pessoa jurídica de direito público, detém legitimidade para ingressar com medida judicial em face da





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

empresa "BRA", de José Francisco da Silva ou de ambos, para buscar a imediata cessação do dano e a reparação daqueles já ocorridos.

Somos de parecer desfavorável a mudança de gabarito da questão 35. Manutenção do gabarito B.

Brasnorte, 3 de Junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 001/2016

CANDIDATO: André Luiz Picoli Herrera

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita a mudança de gabarito da Questão 40.

Ao analisar o conteúdo previsto no Decreto-Lei n. 201/1967, em seu artigo 4º, que tem um rol taxativo de quais são as infrações político-administrativas do Prefeito, temos mudança de gabarito para a alternativa C.

Segundo a previsão legal, expressa que:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

I - Impedir o funcionamento regular da Câmara;

II - Impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída;

III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

IV - Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade;

V - Deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária;

VI - Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores;

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

A partir desse rol taxativo, temos que, entre as alternativas da questão 40, somente a letra "C" tem previsão legal, sendo o inciso VI do artigo 4º do Decreto-Lei n. 201/1967.

Somos de parecer favorável à MUDANÇA do gabarito para a letra C.

Brasnorte, 3 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 001/2016

CANDIDATO: André Luiz Picoli Herrera

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 41.

Ao analisar o conteúdo abordado na questão 41, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 41. A questão apresenta as alternativas A, B e D como corretas, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Brasnorte.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 41

Brasnorte, 3 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

Ao analisar o conteúdo da QUESTÃO 23, constatou-se erro de formulação da escrita e do conteúdo, resultando, portanto, na sua ANULAÇÃO.

Brasnorte, 02 de junho de 2016.

É o parecer.

Brasnorte, 31 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

Ao analisar o conteúdo da QUESTÃO 24, constatou-se erro de formulação da escrita e do conteúdo, resultando, portanto, na sua ANULAÇÃO.

Brasnorte, 02 de junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

Ao analisar o conteúdo da QUESTÃO 35, constatou-se erro de formulação da escrita e do conteúdo, resultando, portanto, na sua ANULAÇÃO.

Brasnorte, 02 de junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra A da Questão 36.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a resposta A para a Questão 36.

As multas também são um tipo de receita pública, de caráter não tributário, constituindo-se em ato de penalidade de natureza pecuniária aplicado pela administração pública aos administrados. De acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, as multas classificam-se como “outras receitas correntes”.

A resposta correta é a letra A.

Somos de parecer favorável a alteração do gabarito da letra D para A. **Mudança de gabarito para a alternativa A.**

Brasnorte, 31 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

Ao analisar o conteúdo da QUESTÃO 38, constatou-se erro de formulação da escrita e do conteúdo, resultando, portanto, na sua ANULAÇÃO.

Brasnorte, 02 de junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra C da Questão 40.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a resposta C da para a Questão 40. A resposta correta é a letra D, pois a conduta de “exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida” é descrita, dentre os delitos contra a Administração Pública, no Código Penal como crime de CONCUSSÃO, com fundamentação em seu artigo 316, caput.

Já o crime de prevaricação, está previsto no artigo 319, do Código Penal descreve a conduta de retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Somos de parecer desfavorável a alteração do gabarito da letra D para C.
Manutenção do gabarito.

Brasnorte, 31 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra D da Questão 41

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a resposta D da para a Questão 41. Isso porque, para qualquer funcionário público de nível superior em administração tem que conhece e aprender os aspectos legais no que se refere a Administração Pública.

Brasnorte, 31 de maio de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 49 e 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ANULAÇÃO das Questões 49 e 50. Questões referentes à legislação do Município compõem as questões de conhecimentos específicos.

Somos de parecer desfavorável a anulação das questões em pauta.

Brasnorte, 31 de maio de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Augusto de Oliveira

CARGO: Técnico Administrativo Superior

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Camila Acambuja Sommer Dutra

CARGO: Procurador do Município

A requerente solicita mudança do gabarito da Questão 36.

Ao analisar o conteúdo abordado na questão 36 de acordo com os dispositivos legais das Súmulas nº 9 e nº 420, ambas do TST, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pela requerente sugerindo a mudança do gabarito de C para D.

Passando para a análise de todas as afirmativas, temos o que se segue.

Segundo o que dispõe a afirmativa I da questão 36:

Com relação à pessoa jurídica de direito público como parte em processo trabalhista, os estados e os municípios, por intermédio de seus procuradores, detêm legitimidade para recorrer em nome de entidades autárquicas com personalidade jurídica.

O dispositivo está incorreto, já que entidades autárquicas possuem personalidade jurídica própria, devendo essas, portanto, serem representadas pelos procuradores que fazem parte do seu quadro ou constituírem advogados. Assim como determina a OJ 318/TST:

“OJ-SDII-318 REPRESENTAÇÃO IRREGULAR. AUTARQUIA (DJ 11.08.2003). Os Estados e os Municípios não têm legitimidade para recorrer em nome das autarquias detentoras de personalidade jurídica própria, devendo ser representadas pelos procuradores que fazem parte de seus quadros ou por advogados constituídos.”

Segundo o que dispõe a afirmativa II da questão 36:

A ausência do reclamante, quando adiada a instrução após contestada a ação em audiência, não importa arquivamento do processo, **desde que** ele seja representado por outro empregado que exerça a mesma atividade ou por seu advogado.

A alternativa acima se torna falsa quando impõe uma condição para que a ação não seja arquivada, de que o reclamante deverá estar representado por outro empregado que exerça a mesma atividade ou por seu advogado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

Acontece que, que o arquivamento será evitado quando adiada a instrução se a ação estiver contestada, pois terá sido criada a triangularização do processo.

Ademais, o reclamante pode até estar representado, mas a representação na fase anterior a audiência de instrução não é condição *sine qua non* para evitar o arquivamento nessa fase do processo.

Assim, determina a Súmula nº 9 do TST:

“9 - Ausência do reclamante (RA 28/1969, DO-GB 21.08.1969)

A ausência do reclamante, quando adiada a instrução após contestada a ação em audiência, não importa arquivamento do processo.”

Essa condição que a alternativa trouxe, invalida a afirmativa.

Por outro lado, a afirmativa III da questão 36 traz que:

Não se configura conflito de competência, o impasse existente entre um Tribunal Regional do Trabalho e uma Vara do Trabalho a ele vinculada.

Segundo entendimento do TST, em sua Súmula nº 420, não se configura conflito de competência entre TRT e Vara do Trabalho a ele vinculada, como se segue:

420 - Competência funcional. Conflito negativo. TRT e Vara do Trabalho de idêntica região. Não configuração. (*Conversão da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SDI-II - Res. 137/2005, DJ 22.08.2005*)

Não se configura conflito de competência entre Tribunal Regional do Trabalho e Vara do Trabalho a ele vinculada. (ex-OJ nº 115 - DJ 11.08.2003)

Portanto, a afirmativa III é verdadeira.

Em suma, as afirmativas I e II estão incorretas, e a afirmativa III está correta. Com isso, o gabarito deve ser alterado de C para D.

Somos de parecer favorável a mudança do gabarito de letra C para letra D.

Brasnorte, 3 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deise Santana da Conceição

CARGO: Fisioterapia

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 04.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 04. A questão apresenta o mesmo enunciado nas letras A e B.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 04

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deise Santana da Conceição

CARGO: Fisioterapia

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 30.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ANULAÇÃO da Questão 30. A questão referia, apresenta o funcionário público recebendo a quantia pelo serviço, sendo assim leva-se em consideração a ordem da estipulada pela questão que determina a autoescola oferecendo a quantia. A alternativa correta é a apresentada pelo gabarito sendo a letra B.

Somos de parecer desfavorável a anulação da questão em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deise Santana da Conceição

CARGO: Fisioterapia

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 42.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. A literatura descreve que o principal quadro pulmonar para pacientes de lesões por queimaduras é o enfisema pulmonar. Sendo assim, o gabarito apresenta a assertiva correta.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deise Santana da Conceição

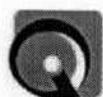
CARGO: Fisioterapia

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 42.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Houve equívoco na divulgação do gabarito preliminar, sendo a letra C a alternativa correta. Em relação, a assertiva B apresentar-se correta também, esta afirmação não procede, pois segundo Souza, et. al. (2011), a doença em questão, pode afetar inicialmente um lado do corpo, se alastrando até envolver todo o corpo, sendo que à medida que a doença progride se torna mais grave e diminui a habilidade dos pacientes se moverem, com facilidade. Então, não é o sintoma mais recorrente na doença questionada. Sendo assim, a alternativa C apresenta-se como a correta.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deise Santana da Conceição

CARGO: Fisioterapia

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deomar do Nascimento de Andrade

CARGO: Técnico de Nível Superior Administrativo

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 04.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 04. A questão apresenta o mesmo enunciado nas letras A e B.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 04

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Deomar do Nascimento de Andrade

CARGO: Técnico de Nível Superior Administrativo

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Leila Jussara Berlet

CARGO: Técnico em Enfermagem

A candidata alega que a impressão da prova objetiva dela não constava a questão 25. O procedimento de verificação do caderno de prova estava escrito na capa de orientação da prova. O correto seria a candidata ao verificar in loco a falha de impressão, solicitar a troca do caderno de prova. Após esse prazo não inviabiliza o recurso. Portanto **NÃO PROCEDE**, o recurso.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Leila Jussara Serlet

CARGO: Enfermagem

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Leila Jussara Serlet

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 49 e 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ANULAÇÃO das Questões 49 e 50. Questões referentes à legislação do Município compõem as questões de conhecimentos específicos.

Somos de parecer desfavorável a anulação das questões em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Keila Rebeca Coltro

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito para a letra B.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Keila Rebeca Coltro

CARGO: Assistente de Saúde

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 36.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 36. O melhor local do corpo humano para se verificar a pulsação vital é o pescoço.

Parecer desfavorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Keila Rebeca Coltro

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 34.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 34.

Quando encontrar uma vítima desmaiada na via pública será incorreto: Mexer nos pertences da vítima e apropriar das suas coisas

Parecer favorável à alteração do gabarito para a letra B (candidato e gabarito preliminar errados).

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: João Paulo Luiz Gonzaga

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra B da questão 44.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 44 para a letra D. A prestação de contas de convênios será encaminhada ao órgão concedente em até 30 dias após o prazo **previsto para aplicação dos recursos**. Manter a resposta a letra A.

É o parecer.

Brasnorte, 02 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: João Paulo Luiz Gonzaga

CARGO: Técnico Administrativo Superior

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 3 de Junho de 2016



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): João Jacinto de Deus Junior

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas as questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): João Jacinto de Deus Junior

CARGO: Assistente de Saúde

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta A da para a Questão 48.

Parecer desfavorável à alteração do gabarito. A opção correta é a letra D

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Luciana Rodrigues da Silva

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

A requerente solicita anulação de uma das questões 44 ou 46 que se repetem.
Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo anulação de uma das questões em evidencia.

Somos de parecer favorável a anulação da questão 46.

Brasnorte, 02 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Lucia de Fátima Nogueira dos Santos

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO** da questão 40.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 40. A letra correta é a D.

É o Parecer.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Maria Glória de Oliveira

CARGO: Recepcionista

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 05.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na impressão do caderno de prova. O candidato deveria solicitar ao aplicador a troca imediata do caderno para que não houvesse prejuízo na execução da prova.

Somos desfavorável ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Maria Angela dos Santos

CARGO: Pregoeiro

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 03.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão 03. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão em todas as provas do Nível Médio.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Alcione Rodrigues

CARGO: Procurador do Município

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 04.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 04. A questão apresenta o mesmo enunciado nas letras A e B.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 04

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Ageilton dos Santos de Sousa

CARGO: Agente de Conservação e Manutenção – Eletricista de Rede Elétrica

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 44.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 44. A questão pertence ao item que consta no edital relacionado em "Executar a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária", sendo assim, a assertiva corresponde ao gabarito.

Somos de parecer desfavorável a ANULAÇÃO da questão 44.

Brasnorte, 1 Junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Ageilton dos Santos de Sousa

CARGO: Agente de Conservação e Manutenção – Eletricista de Rede Elétrica

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 43.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta D da para a Questão 43.

Parecer favorável à alteração do gabarito para a letra B. No grupo dos condutores, possuímos o Ouro, a Prata, o Cobre, o Alumínio e muitos outros. Analisando a resistividade de cada um dos materiais mencionados, podemos afirmar que o melhor condutor é a PRATA Fazer alteração no gabarito para a letra b.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Ageilton dos Santos de Sousa

CARGO: Agente de Conservação e Manutenção – Eletricista de Rede Elétrica

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 30.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Bruna Lorraine da Silva Brasão

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO**.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas as questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Antônio Veiga da Silva Junior

CARGO: Analista de Controle Interno

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Andressa Porfírio Pinheiro

CARGO: Técnico Administrativo Médio

A requerente solicita alteração do gabarito da questão 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta a letra A para questão 50. O atendimento ao cliente é um exemplo de produto intangível. Portanto a resposta do Gabarito está correta a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Andressa Porfírio Pinheiro

CARGO: Técnico Administrativo Médio

A requerente solicita alteração do gabarito da questão 47.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta a letra C para questão 47. Para o Pedagogo Empresarial, a construção do conhecimento tem um papel de humanizador. Portanto a resposta do Gabarito está correta a letra D.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Andressa Porfírio Pinheiro

CARGO: Técnico Administrativo Médio

A requerente solicita alteração do gabarito da questão 38.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE,** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta a letra C para questão 36. Em uma empresa para se efetuar mudanças deve-se realizar, como uma das estratégias, o item relacionado na alternativa é o trabalho em equipe. Portanto a resposta do Gabarito está correta a letra A.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Adelir Queiroz

CARGO: Agente de Transporte Geral

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 45.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 45. Com isso, torna a alternativa A incorreta então gabarito preliminar deverá ser alterado.

Parecer favorável à alteração do gabarito da alternativa A para a alternativa C.
Mudança de gabarito para a alternativa C.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Adelaine Moreno do Nascimento

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

A requerente solicita mudança do GABARITO para a letra C da questão 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que PROCEDE, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 50 para a letra C. Segundo dados apresentado, Brasnorte está a 580 km de distância de Cuiabá MT.

Somos de parecer favorável a alteração do gabarito para a letra C.

Brasnorte, 02 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Alexandra Cavalcante Braun

CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil

A requerente solicita alteração do gabarito 45.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente que solicita a alteração para a letra C da questão 45. Sobre o surgimento das creches, assinale a alternativa incorreta afirmar que a prioridade da roda dos expostos era o atendimento aos pequenos, e uma tentativa de resolver determinadas questões que fossem de caráter de urgência a sociedade da época.

Portanto somos desfavoráveis a alteração da questão 45.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Alexandra Cavalcante Braun

CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil

A requerente solicita alteração do gabarito 42.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que PROCEDE, o recurso impetrado pelo requerente que solicita a alteração para a letra C da questão 42. Uma instituição de educação infantil deve ter os chamados "brinquedos de afeto". Isso porque tais brinquedos favorecem a tranquilidade e segurança da criança. Portanto somos favoráveis a alteração da questão 42 para a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Alexandra Cavalcante Baua

CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 41.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que PROCEDE, o recurso impetrado pelo requerente que solicita a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 41. A questão que reporta a inclusão na educação infantil as respostas apresentadas não definem claramente a função social de uma escola inclusiva, Portanto somos favoráveis a anulação da questão 41..

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Agnelson dos Santos de Souza

CARGO: Assistente de Saúde

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 36.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 36. O melhor local do corpo humano para se verificar a pulsação vital é o pescoço.

Parecer desfavorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Albertina Munhak Pereira

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas as questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Agnelson dos Santos de Souza

CARGO: Assistente de Saúde

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 36.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 36. O melhor local do corpo humano para se verificar a pulsação vital é o pescoço.

Parecer desfavorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Agnelson dos Santos de Souza

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas as questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

RESPOSTA AO RECURSO CANDIDATA MEIRE PEREIRA DA SILVA

Alega em sede de recurso que o envelope estava fechado com fita, e não com lacre.

As fitas que lacravam os envelopes com as provas tornavam estes invioláveis. Ademais, somente a empresa organizadora do certame obteve acesso as provas antes da realização deste.

Nesse sentido, não houve qualquer violação aos repositórios de provas, sendo mantido, durante todo o processo, o sigilo.

Aduz ainda que em outras salas haviam envelopes abertos. Inverídica a informação, todos os envelopes de provas estavam devidamente lacrados.

No que tange as provas práticas, foram realizadas dentro da normalidade e razoabilidade. Os servidores da prefeitura apoiaram a empresa organizadora, dentro da legalidade.

RESPOSTA AO RECURSO CANDIDATO ALTIVO PAULO DOS SANTOS

Alega em sede de recurso que o envelope estava fechado com fita, e não com lacre.

As fitas que lacravam os envelopes com as provas tornavam estes invioláveis. Ademais, somente a empresa organizadora do certame obteve acesso as provas antes da realização deste.

Nesse sentido, não houve qualquer violação aos repositórios de provas, sendo mantido, durante todo o processo, o sigilo.

Aduz ainda que em outras salas haviam envelopes abertos. Inverídica a informação, todos os envelopes de provas estavam devidamente lacrados.

No que tange as provas práticas, foram realizadas dentro da normalidade e razoabilidade. Os servidores da prefeitura apoiaram a empresa organizadora, dentro da legalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Maria Elizangela dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 37.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 37. Segundo apresenta Carlotti (2012), insere-se o cateter na veia com o bisel voltado para cima em ângulo de 5 a 30 graus (quanto mais superficial a veia, menor o ângulo de inserção). A mesma afirmativa encontra-se na referência apresentada pelo requerente, sendo assim, a alternativa que corresponde é a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.

CARLOTTI, A.P.C. Acesso vascular. Medicina (Ribeirão Preto) 2012;45(2): 208-14





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Maria Elizangela dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 45.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 34. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, STABELECE AS DIRETRIZES PARA A GESTÃO DO SUS, com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Sendo assim, a alternativa apresentada pelo gabarito apresenta-se correta.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Nelson Barbosa da Silva

CARGO: Agente de Transporte Geral

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 11.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta B da para a Questão 11. Um automóvel passou pelo quilômetro 410 de uma rodovia. Ele ainda deverá percorrer 295 quilômetros até chegar ao seu destino. Qual o total de quilômetros percorridos nessa viagem? 705 km. Parecer favorável à alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa B.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Nelson Barbosa da Silva

CARGO: Agente de Transporte Geral

O requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO** das questões 11.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta B da para a Questão 11. Com isso, torna a alternativa C incorreta, então o gabarito preliminar deverá ser alterado. Os biomas de Mato Grosso são Amazônia Legal, Cerrado e Pantanal.

Somos de parecer desfavorável a alteração do gabarito para a letra C. Manter a opção do gabarito.

Parecer favorável à alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa B.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Nelson Pereira Alves

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO**.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas as questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Nelson Pereira Alves

CARGO: Assistente de Saúde

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 36.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 36. O melhor local do corpo humano para se verificar a pulsação vital é o pescoço.

Parecer desfavorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Nelson Pereira Alves

CARGO: Assistente de Saúde

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 39.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo anulação da Questão 39. O lixo hospitalar deve ser colocado em saco de plástico. Portanto alternativa correta é a letra B .

Parecer desfavorável à anulação da questão.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Pamela do Nascimento Dias

CARGO: Pregoeiro

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 03.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE,** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão 03. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Rafael Dering

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra C da questão 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que PROCEDE, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 50 para a letra C. Segundo dados apresentados pela Brasnorte está à 580 km de distância de Cuiabá MT.

Somos de parecer favorável a alteração do gabarito para a letra C.

Brasnorte, 02 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra A da Questão 01.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo Alteração para a Questão 01.

Somos de parecer favorável a manutenção do gabarito da letra B. O texto apresenta a a tipologia textual predominante no texto “Sírios refugiados em igreja no Rio narram dramas e fugas da guerra”, portanto é uma NARRATIVA, permanecendo o que está no gabarito oficial.

Brasnorte, 2 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra A da Questão 10.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo Alteração para a Questão 10 da letra B para C.

Somos de parecer favorável a manutenção do gabarito da letra B. A figura de linguagem que existe em: "...vento ou ventania varrendo...", portanto é uma ALITERAÇÃO, permanecendo o que está no gabarito oficial a letra B.

Brasnorte, 2 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 36 .

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ALTERAÇÃO da Questão 36. De acordo com o Manual do Mistério da Saúde – Situação da Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis no Brasil, a Malária pertence ao grupo de DOENÇAS TRANSMISSÍVES COM QUADRO DE PERSISTÊNCIA, isto é são doenças transmissíveis que apresentam um quadro de persistência ou de redução em período ainda recente. A partir disso, a assertiva correta é a que corresponde a letra B.

Somos de parecer desfavorável a alteração da questão em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 40.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ALTERAÇÃO da Questão 40. Isso é justificado através da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes – Ministério da Saúde (2012), que descreve ser necessário que o serviço de saúde realize exame físico completo, exame ginecológico, coleta de amostras para diagnóstico de infecções genitais e coleta de material para identificação do provável autor(a) da agressão, e que seja preenchida a “Ficha de Notificação e Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências”. Sendo assim, a assertiva correta corresponde a letra C, conforme consta no Gabarito.

Somos de parecer desfavorável a alteração da questão em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes : norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 41.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ALTERAÇÃO da Questão 41. Segundo a Secretaria de Assistência à Saúde, por meio da Saúde da Família (1997), discorre sobre a Composição das Equipes de saúde, no qual é recomendável que a equipe de uma unidade de Saúde da Família seja composta, no mínimo, por um médico de família ou generalista, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Por trata-se de uma recomendação, a afirmativa correspondente à alternativa A torna-se incorreta. Portanto, a assertiva correta correspondente a letra D, conforme consta no Gabarito.

Somos de parecer desfavorável a alteração da questão em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO das questões 49 e 50.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ANULAÇÃO das Questões 49 e 50. Questões referentes à legislação do Município compõem as questões de conhecimentos específicos.

Somos de parecer desfavorável a anulação das questões em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Rafael Tavares Novaes

CARGO: Enfermagem

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Robison Wurmstich

CARGO: Agente de Transporte Geral

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 11.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta B da para a Questão 11. Com isso, torna a alternativa C incorreta, então o gabarito preliminar deverá ser alterado.

Parecer favorável à alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa B.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Robison Wurmstich

CARGO: Agente de Transporte Geral

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 39.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta D da para a Questão 38.

- A. Parecer desfavorável à alteração do gabarito. Permanece a letra C como opção correta, pois a manutenção dos veículos é uma forma prolongar a vida útil dos veículos, reduzir o risco de acidentes e promover economia é fazer a manutenção dos veículos de forma preventiva e deve ser realizada por profissional capacitado e na data agendada e não de forma aleatória..

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Rosinéia Ferreira de Lima Paixão

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 34.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 34. A questão apresenta as mesmas alternativas corretas nas alternativas A e C.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 34

Brasnorte, 1 Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Talita de Oliveira Lopes

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO**.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas as questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Talita de Oliveira Lopes

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão 44.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta A da para a Questão 44.

Parecer desfavorável à alteração do gabarito. A opção correta é a letra B

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Analista de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 25.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 25, pois houve erro de digitalização que torna inválida a alternativa.

Diante disso, manifesta-se favorável a anulação.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de Junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Analista de Controle Interno

O requerente solicita ALTERAÇÃO da Questão 29.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a alteração da Questão 29. Na questão indaga sobre os fatores que são potenciais para cultivo de grãos. Sabe-se que a geografia de Mato Grosso o que mais propicia ao cultivo em grandes escalas é a topografia plana, seguidas de outros fatores como, por exemplo, solos férteis, sendo assim a alternativa para essa assertiva é a letra D.

Somos de parecer desfavorável a ALTERAÇÃO da questão 29

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Analista de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 30.

Ao analisar o conteúdo escrito no Edital nº 001/2016, temos a informar que o recurso **NÃO PROCEDE**, com o pedido pedindo a ANULAÇÃO da Questão 30.

O requerente aduz que a matéria trazida na questão 30 não teria conteúdo programático previsto no edital para a área de conhecimentos gerais, mas o conteúdo está inserido no edital, como se segue:

“Conhecimentos Gerais para todos os cargos: Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. Brasil contemporâneo. Atualidades: **Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo.** História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.”

O grifo acima traz como tópicos relevantes matérias relacionadas à política, à sociedade, às vinculações históricas do Brasil, entre outros aspectos. Isso denota que, o assunto relacionado à corrupção é de teor social e histórico, podendo ser tratado tanto na parte de conhecimentos gerais como conhecimentos específicos.

Ademais, o candidato ao cargo de Analista de Controle Interna deveria ter habilidades para solucionar a questão, assim como qualquer candidato ao serviço público.

Somos de parecer desfavorável a ANULAÇÃO da questão 30. Manutenção do gabarito.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 31.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **IMPROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente almejando a anulação da questão 31, visto que não se trata de cópia de outro concurso. Em pesquisa realizada a fim de responder tal recurso, não foi comprovada a cópia, ao contrário, a questão 31 foi elaborada em conformidade com pesquisa em fontes doutrinárias, de forma objetiva e concisa. Embora o relatado concurso aborde assunto semelhante (o que é normal, visto os editais para o cargo de Analista de Controle Interno são parecidos nos concursos do país), não foi transcrito e nem foi feita o questionamento ao candidato da mesma forma.

Diante disso, mantem-se o gabarito oficial.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Analista de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 33.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 33, pois houve erro de digitalização que torna inválida a alternativa.

Diante disso, manifesta-se favorável a anulação.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

A questão 34, a qual aborda o assunto relativo ao regime jurídico dos servidores públicos, apresenta duas alternativas corretas, as letras A e C, de acordo respectivamente com os artigos 41 §1º e 37, inciso III, ambos da Constituição Federal.

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Diante disso, faz-se necessário a anulação presente questão.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

Recurso PARCIALMENTE PROVIDO da questão 37, a qual aborda o assunto relativo a Recitas a esfera pública, está previsto certamente no Edital, visto que é inerente ao conteúdo programático da Classificação das Recitas Pública, (conforme Edital nº 001/2016), IMPROCEDENDO a anulação.

No mais, a questão tem como resposta oficial, Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo, portanto, resposta letra B. Vale ressaltar que houve um erro material na digitalização do gabarito para disponibilização aos candidatos.

Diante disso, faz-se necessário a reforma do gabarito da letra "A" para a letra "B".

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 38.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente almejando a anulação da questão 38, visto que não se trata de cópia de outro concurso. Em pesquisa realizada a fim de responder tal recurso, constatou-se que a questão que o Concurso de Procurador do Estado-AM 2010, embora abordasse o mesmo assunto, não trouxe no mesmo contexto que a questão 38 trouxe. A questão 38 foi elaborada em conformidade com pesquisa em fontes doutrinárias, de forma objetiva e concisa.

Diante disso, parecer favorável.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 38.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente almejando a anulação da questão 38, visto que não se trata de cópia de outro concurso. Em pesquisa realizada a fim de responder tal recurso, constatou-se que a questão que o Concurso de Procurador do Estado-AM 2010, embora abordasse o mesmo assunto, não trouxe no mesmo contexto que a questão 38 trouxe. A questão 38 foi elaborada em conformidade com pesquisa em fontes doutrinárias, de forma objetiva e concisa.

Diante disso, mantem-se o gabarito oficial.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 39.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **IMPROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente almejando a anulação da questão 39, visto que não se trata de cópia de outro concurso. Em pesquisa realizada a fim de responder tal recurso, que o citado concurso, embora abordasse o mesmo assunto, não trouxe no mesmo contexto que a questão 39. A questão 39 foi elaborada em conformidade com pesquisa em fontes doutrinárias, de forma objetiva e concisa, atendendo a finalidade do Edital.

Diante disso, mantem-se o gabarito oficial.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 41.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **IMPROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta D da para a Questão 41, tendo em vista que a única opção que não se enquadra a função de analista de controle interno é buscar “eficiência dos processos de produção”, sendo, portando, a C a alternativa correta. No mais, a Integridade do ambiente de controles internos é função inerente ao servidor público, já que a integridade enseja o compromisso com o bem público, bem como o desempenho da função nos parâmetros legais.

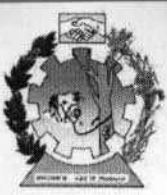
Diante disso, mantem-se o gabarito oficial.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 42.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **IMPROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente almejando a anulação da questão 42, visto que não se trata de cópia de outro concurso. Em pesquisa realizada a fim de responder tal recurso, não foi encontrado o concurso de Analista Legislativo do Senado Federal, apenas o Concurso de Contador do Senado Federal que, embora abordasse o mesmo assunto, não trouxe no mesmo contexto que a questão 42 trouxe. A questão 42 foi elaborada em conformidade com pesquisa em fontes doutrinárias, de forma objetiva e concisa, atendendo a finalidade do Edital.

Diante disso, mantem-se o gabarito oficial.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 43.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente almejando a anulação da questão 43.

Diante disso, parecer favorável .

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Auditor de Controle Interno

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO das questões 44.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 44, tendo em vista que houve um erro na digitalização do gabarito oficial. A questão 44 tem como resposta a "Eficiência", disciplinada n letra "C".

Diante disso, reforma-se o gabarito oficial para letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Tiago José Lipsch

CARGO: Analista de Controle Interno

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente solicitando anulação da Questão 48 por não ter resposta correta. O Congresso Nacional é composto de 8 deputados federais e 3 senadores.

Diante disso, procede a anulação da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 03 de junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Valdirene de Jesus dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 34.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 34. A questão apresenta as mesmas alternativas corretas nas alternativas A e C.

Somos de parecer favorável a ANULAÇÃO da questão 34

Brasnorte, 1 Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Valdirene de Jesus dos Santos

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 45.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 34. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, STABELECE AS DIRETRIZES PARA A GESTÃO DO SUS, com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Sendo assim, a alternativa apresentada pelo gabarito apresenta-se correta.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Vandileis Rodrigues de Oliveira Santander

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da Questão 06.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ANULAÇÃO da Questão 06 pela evidencia do termo destacado e que não estão destacado. Diante do fato acatamos o recurso e que essa questão seja anulada em todas as provas de nível superior.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Vandileis Rodrigues de Oliveira Santander

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO da questão 31.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ANULAÇÃO da Questão 31. Houve discordância pelo erro de digitação da alternativa que compõe a questão, porém isso não compromete a interpretação da assertiva e não induz o candidato ao erro, uma vez que a alternativa esta clara e objetiva.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Vandileis Rodrigues de Oliveira Santander

CARGO: Enfermagem

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 48.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta erro na construção da questão. Somos favorável pela ANULAÇÃO da questão.

É o parecer.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. | ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Vandileis Rodrigues de Oliveira Santander

CARGO: Enfermagem

O requerente solicita ANULAÇÃO das questão 49.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo ANULAÇÃO da Questão 49. Questões referentes à legislação do Município compõem as questões de conhecimentos específicos.

Somos de parecer desfavorável a anulação das questões em pauta.

Brasnorte, 1 de Junho de 2016.



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Vandileis Rodrigues de Oliveira Santander

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita o cumprimento no estabelecido no Edital Nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Brasnorte. Informamos que a prova estava estabelecida para ocorrer na sede do Município. As provas foram organizadas por cargos, sem especificidades de lotacionograma. Após o resultado final do concurso público a Comissão estabelecida para realização até o final dos procedimentos irá efetuar a lotação dos aprovados de acordo com o que estabelece o referido Edital, respeitando a opção expressa no ato da inscrição.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Wesley de Lima Brandão

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra D da questão 18.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 18 para a letra A. A resposta correta é a que consta no gabarito, a letra C. A equação fica assim: 65% - Ensino Fundamental (1º ao 9º), 25% - 3ª série do ensino médio e 10 % em outras duas séries (1º e 2º ano do ensino médio). Com um total de 100% de alunos o total geral, então a resposta correta com o item agora informado será a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Wesley de Lima Brandão

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra D da questão 32.

- A. Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 32 para a letra. A resposta correta é a que consta no gabarito, a letra B, pois o Técnico Administrativo ao exercer suas funções o Técnico Administrativo deve dentre as alternativas apresentadas a que é correta é a opção B que se trata Anotar recados de chamadas telefônicas e enviá-los aos funcionários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Wesley de Lima Brandão

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra D da questão 39.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 39 para a letra D. A questão que reporta que muitas crianças chegam à escola sem ter tido oportunidade de conviver e se familiarizar com os meios sociais de circulação escrita. Nessas condições, não é de surpreender que essas crianças façam hipóteses inusitadas sobre a natureza, às funções e o uso desses materiais, inclusive daqueles que são indispensáveis ao dia-a-dia na escola. No entanto, saber usar os suportes e instrumentos de escrita presentes na cultura escolar é um conhecimento que se articula com outros saberes sobre a cultura escrita, as funções e usos sociais da escrita, as convenções gráficas e o uso dos diferentes tipos de letra. Portanto a resposta do gabarito é a correta a letra A

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Wesley de Lima Brandão

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

O requerente solicita mudança do GABARITO para a letra B da questão 40.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a mudança Questão 40 para a letra B. As principais atividades de responsabilidade da secretaria escolar são: atendimento, expediente, arquivo e escrituração escolar. Dentre as atividades relacionadas ao expediente estão as atividades de redação e expedição de correspondências administrativas, tais como: comunicação interna, ofícios, requerimentos, relatórios editais e comunicados, portanto a resposta correta é a letra D, sendo necessário alterar gabarito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Wilson José da Silva

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita o cumprimento no estabelecido no Edital Nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Brasnorte. Informamos que a prova estava estabelecida para ocorrer na sede do Município. As provas foram organizadas por cargos, sem especificidades de lotacionograma. Após o resultado final do concurso público a Comissão estabelecida para realização até o final dos procedimentos irá efetuar a lotação dos aprovados de acordo com o que estabelece o referido Edital, respeitando a opção expressa no ato da inscrição.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO: Zenaide Salis de Sousa

CARGO: Técnico em Enfermagem

O requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO da Questão 37.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **PROCEDE** o recurso impetrado pelo requerente sugerindo a ALTERAÇÃO da Questão 37. Segundo apresenta Carlotti (2012), insere-se o cateter na veia com o bisel voltado para cima em ângulo de 5 a 30 graus (quanto mais superficial a veia, menor o ângulo de inserção). A mesma afirmativa encontra-se na referência apresentada pelo requerente, sendo assim, a alternativa que corresponde é a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 1 Junho de 2016.

CARLOTTI, A.P.C. Acesso vascular. Medicina (Ribeirão Preto) 2012;45(2): 208-14





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Andressa Porfírio Pinheiro

CARGO: Técnico Administrativo Médio

A requerente solicita alteração da questão 35.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE,** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta a letra A para questão 22. A organização que faz parte de uma rede na qual muitos setores compartilham habilidades, custos, capacidades para resolver coletivamente os problemas dos clientes ou oferecer produtos ou serviços específicos denomina-se Organização virtual. Portanto a resposta do Gabarito está correta a letra C.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATA: Andressa Porfírio Pinheiro

CARGO: Técnico Administrativo Médio

A requerente solicita ANULAÇÃO da questão 22.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE,** o recurso impetrado pelo requerente. Apresenta a letra D para questão 22. Uma das modalidades esportivas abaixo não combina com as outras na questão é o FUTEBOL que se joga com os pés. As demais modalidades da questão se jogam com as mãos. Portanto a resposta do Gabarito está correta a letra A.

É o parecer.

Brasnorte, 01 de junho de 2016



Q.I. ASSESSORIA
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Andreia Rodrigues Nascimento

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita **ALTERAÇÃO DO GABARITO** da questão 34.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, temos a informar que **NÃO PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente requerendo a resposta C da para a Questão 34.

Quando encontrar uma vítima desmaiada na via pública será incorreto: Mexer nos pertences da vítima e apropriar das suas coisas

Parecer favorável à alteração do gabarito para a letra B (candidato e gabarito preliminar errados).

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO DO EDITAL Nº 001/2016

CANDIDATO (A): Andreia Rodrigues Nascimento

CARGO: Assistente de Saúde

A requerente solicita ALTERAÇÃO DO GABARITO.

Ao analisar o conteúdo escrito no formulário ANEXO V, do Edital nº 001/2016, constatou-se equívoco na divulgação do gabarito preliminar das questões solicitadas. Informamos que **PROCEDE**, o recurso impetrado pelo requerente, e serão alteradas questões recorridas.

Parecer favorável à alteração do gabarito para a letra B.

Brasnorte, 01 de Junho de 2016.

